



**PORTARIA Nº 167/2023** - Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 02 de maio de 2023.

**“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO**, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da Sr.<sup>a</sup>: Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante, para uma viagem em Palmas - TO nos dias 03.05.2023, 04.05.2023 e 05.05.2023, com o objetivo de dia 03.05.2023 participar do evento sobre “Arrecadação de Recursos via Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente”, dia 04.05.2023 junto ao TCE-TO participar do evento “Compromisso Tocantinense Pela Primeira Infância” e dia 05.05.2023 questões administrativa junto à Assembleia Legislativa e AGETO em Palmas - TO.

**RESOLVE:**

I - Autorizo a Sr.<sup>a</sup>: Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante, para uma viagem em Palmas - TO nos dias 03.05.2023, 04.05.2023 e 05.05.2023, com o objetivo de dia 03.05.2023 participar do evento sobre “Arrecadação de Recursos via Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente”, dia 04.05.2023 junto ao TCE-TO participar do evento “Compromisso Tocantinense Pela Primeira Infância” e dia 05.05.2023 questões administrativa junto à Assembleia Legislativa e AGETO em Palmas - TO.

II - Fica autorizado a conceder 03 (três) diárias para Palmas no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), para custeio com alimentação e hospedagem.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Intime-se e Cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO**, Estado do Tocantins, aos 02 (dois) de maio de 2023.

**Ricardo Lustosa da Costa Silva**

Secretário de Administração